



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 03 DE MARÇO DE 2026**

Processo NA 23.10.0078.001.00366-3 – BANCO BV S.A
Processo NA 23.11.0078.001.00074-3 – UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
Processo NA 24.03.0078.001.00163-3 – FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA
Processo NA 24.04.0078.001.00169-3 – UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
Processo NA 24.05.0078.001.00076-3 – MONTREAL VEICULOS E PEÇAS LTDA
Processo NA 24.07.0078.001.00332-3 – CASA NOVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Processo NA 24.08.0078.001.00236-3 – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA
Processo NA 24.08.0078.001.00348-3 – MEDCORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
Processo NA 24.08.0078.001.00348-3 – UNIMED NACIONAL – COOPERATIVA CENTRAL
Processo NA 24.09.0078.001.00266-3 – NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S.A
Processo NA 24.10.0078.001.00392-3 – QUEIROZ REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo NA 24.10.0078.001.00392-3 – VKN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Processo NA 24.10.0078.001.00314-3 – CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
Processo NA 24.10.0078.001.00364-3 – EXPONEX COMERCIO VAREJISTA LTDA
Processo NA 24.10.0078.001.00148-3 – AUTOPISTA FLUMINENSE S.A
Processo NA 24.11.0078.001.00092-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A
Processo NA 24.11.0078.001.00006-3 – INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA
Processo NA 24.12.0078.001.00230-3 – UNIMED DO ESTADO RJ FEDEREÇÃO
Processo NA 24.12.0078.001.00123-3 – UNIMED DO ESTADO RJ FEDEREÇÃO
Processo NA 24.12.0078.001.00247-3 – COOPERATIVA DE CREDITO SUL – SICOOB SUL
Processo NA 25.02.0078.001.00241-3 – HUBSAGE DISTRIBUIDORA LTDA
Processo NA 25.08.0078.001.00268-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A

Determino dar ciência da decisão administrativa de **multa** onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor